



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

PORTARIA Nº 52/2022

ALCINÓPOLIS/MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARTA MARIA LIMA NUNES”.**

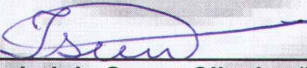
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARTA MARIA LIMA NUNES, ocupante do Cargo de Secretária, do quadro permanente, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 71/2019, Art. 123, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2020 à 01/12/2021, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, referente à 2ª quinzena, com início do gozo no dia 19/12/2022 e término no dia 02/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.


Isabel de Souza Silveira (MDB)
Vereadora Presidente